ANNO XXVII

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso—200 réis

CORREIO PAULISTANO

N. 7053

ASSIGNATURAS PARA FÓRA
Anno . . . . . 17$000
Semestre . . . . . 9$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—Rua da Imperatriz, 27

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador—José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO — Terça-feira, 1 de Junho de 1880 — BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 1.º de Junho de 1880.

Ao notavel discurso proferido pelo sr. Visconde do Rio Branco respondeu o sr. presidente do conselho, e como aquelle illustre parlamentar se tivesse ausentado do recinto, devido ao seu estado de saude, subiu á tribuna o sr. conselheiro Junqueira para rebater a resposta do chefe do gabinete.

O honrado senador pela Bahia confirma que a situação do paiz jámais esteve tão cheia de difficuldades e de perigos mesmo.

A escrupulosa execução da lei, a segurança individual e da propriedade, a florescencia da lavoura, a prosperidade do commercio, a tranquilidade publica e o bem estar do cidadão—são o termometro por onde se póde verificar a boa situação de um paiz.

Mas o que se vê na actualidade?

Precisamente o inverso de tudo aquillo.

Quanto ao estado da lavoura é a propria falla do throno quem contradiz as affirmações do sr. presidente do conselho.

Quanto á tranquilidade publica chegam diariamente ao conhecimento do senado factos lamentaveis que demonstram estar o cidadão brazileiro exposto á toda a sorte de ataques.

Não se defende o sr. presidente do conselho com a referencia que fez a certos acontecimentos que se deram no dominio do gabinete 7 de Março.

Nas margens do rio S. Francisco não se praticaram as scenas anarchicas e horripilantes de ultimamente.

Depois do 5 de Janeiro as pequeninas lutas que alli havia, tomaram proporções espantosas, chegando a presenciarem-se verdadeiras batalhas campaes.

Aos srs. Affonso Celso e Dantas que, em aparte lembraram os—*muckers* e *quebra kilos* respondeu o illustre parlamentar bahiano historiando o que foram aquellas sedições e lembrando que o governo conservador teve a gloria de debellal-as com presteza sem derramar o sangue brazileiro.

Si o governo liberal pudesse jactar-se da mesma gloria com relação aos movimentos sediciosos que teve de combater, mereceria os louvores de seus concidadãos.

Absolutamente não é exacto que o commercio e as industrias prosperem, e a prova está em que apezar do desenvolvimento da população, da introducção de machinas, dos esforços em summa para a melhoria, a producção não augmenta, o máo estado das praças commerciaes não se modifica. Só o optimismo do sr. presidente do conselho é que o faz ver aquillo que ninguem enxerga.

Tocando na questão das finanças ligeiramente esboçada pelo sr. Visconde do Rio Branco e pelo sr. conselheiro Saraiva em sua resposta, mostra que de facto o exercicio de 1872—1873 liquidou-se com um saldo.

Por essa occasião liberaes e conservadores no parlamento e na imprensa entenderam ser chegado o momento de emprehender certos melhoramentos: dotou-se com vencimentos maiores aos magistrados e empregados publicos; augmentou-se o soldo dos militares de terra e mar; realisaram-se importantes obras publicas; desenvolveram-se as estradas de ferro e redes telegraphicas.

Houve em tudo isso inteira *cumplicidade* de ambos os partidos representados nas duas casas do parlamento.

Foi tambem nessa época que se alliviou o paiz de alguns impostos creados pelas urgencias da guerra, attingindo a diminuição a importante cifra de onze mil contos, segundo o calculo do relatorio do honrado ministro da fazenda, sr. Barão de Cotegipe.

Analysa as despezas da secca do Norte e assevera que houve desperdicio dos dinheiros publicos pela má distribuição dos soccorros, contestando que se procedesse (como disse o sr. Affonso Celso) por modo identico aos conservadores, o que demonstra facilmente lembrando a integerrima administração do presidente do Ceará—de 1876 a 1877, digna de elogios e louvores publicos.

Entra na questão da reforma eleitoral reconhecendo que não cabe no debate da resposta á falla do throno um minucioso exame dessa materia.

O sr. presidente do conselho pareceu lhe que havia reconhecido o seu erro; tal foi o empenho que mostrou de justificar-se, no seu discurso, occupando-se longamente com este assumpto e discutindo-a sob varios pontos de vista.

Acredita na boa fé em que está o sr. Saraiva, mas entende que a questão de fórma é a grande difficuldade que se levanta.

A posição do governo e seus amigos é falsissima.

Não é dos que entendem que os fins legitimam todos os meios.

Historia os factos do tempo do gabinete 5 de Janeiro referentes á reforma eleitoral.

O sr. conselheiro Cansansão de Sinimbú exforçou-se por obter do parlamento a convocação de uma constituinte.

A camara dos deputados, por uma grande maioria, apoiou-o com fervor, quasi fanaticamente; entretanto o gabinete do sr. Sinimbú retira-se afinal porque não póde obter a dissolução dessa camara.

Agora, é chamado para proseguir na mesma senda, alcançar o mesmo objectivo o sr. conselheiro Saraiva cuja opinião contraria á constituinte, era conhecida, e que por motivos de saude se achava na Europa, quando alli no senado se levantaram as discussões importantes sobre a reforma e sobre o orçamento:

O actual presidente do conselho não tinha portanto *a opportunidade* politica para occupar no ministerio a posição que lhe foi confiada.

E' isto o que importa uma mystificação.

Que grande confiança, pergunta o orador, querem os nobres senadores que a população do imperio dê ás cousas publicas, ao movimento da alta politica, si fazem-se evoluções em que a logica é desta maneira sacrificada?

Si o gabinete 5 de Janeiro apresentou o projecto do anno passado para resalvar seus escrupulos, si foi apoiado por seu partido, como é que hoje o sr. conselheiro Saraiva e seu gabinete apresentaram á mesma camara um projecto que dispensa a constituinte e resolve a questão por lei ordinaria?

Que força moral póde ter uma lei sahida dessa camara que na mesma questão vota o *sim* e o *não*?

Não temem que dessa camara se possa dizer como se disse de outra: *votou e desvotou questões os mesmos*?

Espera que alguma cousa ainda se faça para salvar a dignidade da camara dos deputados, que não é questão de partido, mas nacional.

Não nega nem affirma que a eleição directa seja questão do paiz; ignora mesmo qual o meio de verificar o facto, porque ha varias *opiniões publicas*, como lhe disse, com a finura de espirito que o distingue um nobre senador pelo Rio de Janeiro.

«Ha a opinião publica do ministerio; a opinião publica da opposição; a opinião publica da rua do Ouvidor; e a opinião publica deste ou daquelle grupo.»

Entende para si, e declara-o francamente que a grande maioria dos brazileiros ainda não se manifestou á semelhante respeito.

O sr. presidente do conselho disse que queria a reforma do systema de eleições porque actualmente o governo fabrica o eleitorado: mas, é sua opinião que qualquer que seja o systema, por mais que apurem e melhorem, si o governo quizer intervir ha de fabricar deputados como agora fabrica os eleitores.

E' preciso que o governo tenha a precisa isenção, se moralise a si proprio, não intervenha para que a eleição, seja qual fôr o systema, directo ou indirecto, produza bons resultados.

Presentemente o governo intervem e receia que mudado o systema, votada a reforma directa, o governo, que póde ser composto dos mesmos homens ou de seus amigos, continúe na trilha em que tem andado.

Tambem entende que ha açodamento em se fazer a reforma: uma espera de dois, tres, quatro annos, nada é na vida dos povos; ao passo que uma medida tomada irreflectidamente póde ter consequencias fataes, mas que perdurem por muitos annos.

Não vê necessidade de se obrigar a camara a desdizer-se, collocada na triste posição de aceitar o contrario do que acceitou o anno passado, sob a ameaça: *vota ou morre*.

O sr. presidente do conselho declarou é verdade que não empregaria a dissolução, mas provavelmente porque deixará a tarefa a um outro...

Si não ameaçou a camara apresentou-lhe um engôdo—exortou-a a votar a reforma, acenando-lhe com a reeleição—prometteu que quasi todos haviam de voltar, dissipando assim os sustos que nesse sentido muitos nutriam no caso de ser votada aquella reforma.

Ora essa declaração sagaz do sr. Saraiva, que seria para tranquilisar a maioria, importa a revelação das disposições em que s. ex. está de intervir na eleição pois nem de outra fórma se concebe como poderão voltar á camara quasi todos os actuaes deputados.

Sem esse compromisso acredita que o sr. Saraiva não podia ser ministro por 24 horas!

Deseja registrar duas considerações valiosissimas:

O governo entende que a camara dos deputados é inteiramente balda de força moral, porque não exprime a vontade do paiz.

Que força terá portanto o projecto que ella votar?

A segunda consideração é que fez-se um certo convite, uma certa animação aos deputados para elles votarem a reforma, sem temerem que em uma nova manifestação do paiz seus nomes desappareçam da superficie.

Expõe em seguida o que se tem obtido para o paiz com a representação eleita pelo systema indirecto, por mais de cincoenta annos, e as reformas feitas nesse systema de eleições.

Diz que o sr. presidente do conselho que hoje se mostra tão adhesa aos circulos de um só deputado foi o mesmo que em 1860, n'um parecer que elaborou na camara dos deputados, combateu-os como perturbadores da politica, causadores de lutas individuaes: s. ex., então, mostrava-se affeiçoado aos circulos mais largos.

Deseja saber com quem está a bandeira do partido liberal—a opposição tem o direito de sabel-o porque está em frente do governo, do poder que é o poder—precisa que lhe digam com quem se deve entender, com quem se vae bater.

O sr. Sinimbú declarou por vezes o anno passado que era elle quem sustentava a bandeira liberal; agora o sr. Saraiva diz que a verdadeira bandeira é a que está com elle!

Ao sr. presidente do conselho que lhe pergunta o que tem com o programma do partido liberal, responde que tem tudo. Quer saber qual o caracter do governo do seu paiz; não póde a opposição combater com quem occulta suas feições.

Entra em detido exame do topico do discurso do sr. conselheiro Saraiva, na camara dos deputados, quando avançou que o actual governo é que estava no verdadeiro terreno liberal: convida os membros do 5 de Janeiro a liquidarem a questão com o sr. Saraiva, e declara que a questão de fórma lhe merece toda a importancia, porque entende com a constituição politica do imperio.

Os nobres ministros deviam seguir o caminho liso da verdade e da constituição, embora o senado estivesse em erro.

Todos sabem que ha diversas opiniões á respeito entre os senadores: devia portanto o projecto ser apresentado de conformidade com as idéas do governo sem attender aos escrupulos de ninguem.

O sr. presidente do conselho disse que as concessões feitas o anno passado foram-no em attenção aos escrupulos do senado; mas o sr. Sinimbú dizia que os escrupulos eram de *outrem*, e todos repetiram isso.

Agora como é moda lançar-se toda a culpa sobre o senado, o sr. presidente do conselho desvia de outras regiões aquelles escrupulos e atira-os sobre o senado.

Nota o modo lisongeiro porque o sr. Saraiva se pronunciou á respeito do senado, mas ainda assim não se tranquillisa, porque o chefe do gabinete pretende com o seu projecto de reforma tornar o senado *inoffensivo*. Mostra qual o papel que a constituição politica assignala ao senado, ramo vitalicio do poder legislativo.

Passa ao depois a considerar o que vae pelas provincias, lê um telegramma dando noticia de violencias praticadas no Rio Grande do Sul e aponta outros muitos factos dignos de censura.

Discorre sobre a salubridade publica e sobre a instrucção. Diz que esta se tornou um caos depois do decreto de 19 de Abril.

Mostra a illegalidade de sua expedição, e conclue justificando o commissario de resposta á falla do throno das arguições que lhe tem sido feitas.

Si fosse licito formular um programma pa actualidade, diz, ao terminar o illustre senador, resumil-o-hia nas seguintes palavras:

Ordem, ordem e ordem!

SECÇÃO LIVRE

Mogy-mirim

No *Jornal do Commercio* de 26 do corrente vem um aviso do ministro do Imperio com data de 22, approvando o parecer do sr. Laurindo á respeito da composição da junta municipal d'esta cidade.

«Diz o aviso que em face do art. 43 § 3º das instrucções de 1876 podia presidir a junta o supplente do juiz municipal, não obstante ter sido eleito membro da junta parochial da cidade, *desde que eximira-se de servir nesta*, visto que a doutrina opposta daria lugar a manejos etc., etc

Diz em segundo lugar que entretanto o facto pertence ao exame do poder judiciario.»

Realmente bem andou o legislador quando tirou aos instrumentos partidarios a attribuição de conhecer da materia das qualificações de votantes, e a entregou aos apostolos da lei; o que admira entretanto é que os srs. Laurindo e Barão H. de Mello reconhecendo-se incompetentes na segunda parte do aviso, ainda assim se mettessem a dar parecer.

Outro governo responderia simplesmente que nada tinha a dizer no assumpto, por não competir-lhe immiscuir-se nelle.

Mas se apezar disso o presidente da provincia quizesse proceder, e com mais criterio, deveria mandar ouvir á junta municipal, remettendo-lhe copia da consulta, denuncia, queixa ou cousa que o valha, e então ficaria senhor da verdade.

Procedendo de outro modo expõe a seriedade do cargo ás eventualidades de uma consulta deficiente ou fundada em base falsa.

E o sr. Laurindo, se ainda lembrar-se de mesmo neste anno terem-lhe affirmado que o juiz de paz daqui não fez a convocação de eleitores para a formação da junta de qualificação de votantes, pelo que mandou logo uma portaria, sendo tudo cabalmente desmentido, deveria acautelar-se mais contra as denuncias falsas.

A fonte era a mesma.

Fiquem ss. excs., presidente e ministro, sabendo que o supplente do juiz municipal, em questão, o sr. Bento Alves Lima foi eleito membro da junta parochial desta cidade, aceitou o lugar, occupou a sua cadeira de mesario, e nesta qualidade declarada por sua lettra assignou a acta de eleição da junta parochial.

Se algum ousar contestar o facto, será elle provado com certidão.

Portanto em vez de o sr. Bento Lima *ter se eximido de servir*, aceitou a nomeação e servio na junta, tendo votado na questão de imposição de multa aos ausentes e tomado parte nos demais trabalhos daquelle dia.

E' falso que mesmo depois tivesse renunciado de lugar por este expresso: nem elle ou alguem fallou nisto na occasião da eleição da junta municipal, para poder agora allegar falsamente que [illegible] de servir.

E' assim incontestavel que esse supplente do juiz municipal servio na junta parochial, visto que tomou posse do lugar de um dos seus membros, funccionou como tal e podia funccionar até o fim dos seus trabalhos.

Nem é o motivo legal do impedimento o facto de o indivíduo entrar no exame da qualificação; e que é [illegible] não quer é que sejão membros da junta municipal, cidadãos que hajão feito parte das juntas parochiaes, como [illegible] instrucções.

Ora o sr. Bento Lima não fez parte da junta parochial desta cidade?

Accresce que em materia de incompatibilidade eleitoral não se cogita do exercicio dos cargos, basta a aceitação. Instr. cit. art. 128 § 1º n. 3.

O poder judiciario hade decidir isto a vista de documentos: não se fará em exposições geitosas e falsas, e é por isso que as suas sentenças tem merecimento, ao passo que os politicos, pelo principio da confiança nos parciaes, tudo aceitam como verdade e como prova.

Deve-se ajuntar ainda que não podia haver interesse politico na exclusão do sr. Bento Lima, porque os outros mous membros da junta municipal eram conservadores.

Quanto aos manejos, de que falla o aviso de 22, e que poderiam inutilisar um juiz para presidir a junta, são elles de nenhum effeito, desde que o eleito para a junta parochial recuse o lugar, ao envez do que aconteceu aqui com o sr. Lima, que sendo eleito aceitou a nomeação, de seus correligionarios.

Basta que não haja inepcia na direcção politica, e este é um dos males do partido liberal de Mogy-mirim.

Alem de pequeno, não tem direcção capaz; é preciso que o governo faça tudo.

Agora por exemplo em lugar de procurar adhesões para sua bandeira na proxima eleição municipal, está a espera de um ukase, não sei de quem, adiando a eleição, até que sejão declarados votantes da parochia uns centos de camaradas do Amparo, Penha, Serra Negra e mais parochias visinhas, porque aqui não havia com quem fazer numero.

Terminando diremos, ainda com relação ao aviso, que o sr. Laurindo acautele-se mais para não dar em publico a opinião do governo sobre exposições falsas ou incompletas, apresentadas particularmente sem escrupulos de verdade.

O desar é irremediavel.

Companhia Sorocabana

Na qualidade de advogado do sr. Luiz Matheus Maylasky protestei, perante o sr. conselheiro juiz da 1ª vara do commercio, contra as deliberações da ultima assembléa geral, irregular e nullamente constituida.

Pelo mesmo juizo requeri o exame de livros da companhia.

Aconselhei que se interpuzesse recurso para o conselho de estado das deliberações da mesma assembléa geral; e com effeito, acabo de ter noticia de haver esse parecer sido adoptado pelos meus distinctos collegas, advogados em S. Paulo.

Nestas condições parece-me que é intempestiva e irregular, senão arbitraria, a intervenção da policia de S. Paulo, nos negocios da Companhia Sorocabana.

Aguardem-se os exames, e mais diligencias já requeridas e perante autoridades competentes.

Ficaremos perdidos se a policia vem se intromettar em negocios commerciaes, e cuja solução pende de decisão administrativa e judicial; e bem difficil será encontrar quem se encarregue da administração de sociedades anonymas, se além das obrigações inherentes ao cargo, se tem de sujeitar ao rol da policia.

Demais; conforme os estatutos, nenhuma deliberação da administração podia ser executada sem maioria dos directores, e hoje não se trata senão do sr. Maylasky, deixando de parte os outros directores, cuja responsabilidade era commum e solidaria.

A intervenção da policia e do promotor publico de S. Paulo só se explica pela carencia de direito dos actuaes falsos directores.

O meio summarissimo dos processos criminaes não é o competente para conhecer se da boa ou má administração de uma sociedade anonyma, e da responsabilidade civil ou criminal dos directores.

A responsabilidade criminal neste caso depende da responsabilidade civil, e não esta daquella.

Não é verdade que o parecer, apresentado em assembléa geral, seja obra de uma commissão fiscal, na fórma dos estatutos.

Este parecer é apenas a opinião de tres mandatarios dos accionistas desta côrte.

Rectificados estes pontos, peço sr. redactor, a publicação do protesto que fiz nesta côrte.

Quero toda a publicidade nos negocios da Companhia Sorocabana.

Receio e muito que o poder dos adversarios do sr. Maylasky valha mais que o direito, e o unico meio de impedir esse resultado, é fazer publico tudo quanto se tratar.

Defendendo o sr. presidente da Companhia Sorocabana, defende um principio:—a responsabilidade dos directores das companhias e sociedades anonymas, sem distincção de individuos.

Se pelos tribunaes competentes for julgado

FOLHETIM (35

OS DRAMAS DA ALDEIA

POR

Ponson du Terrail

O SEGREDO DO DOUTOR ROUSSELLE

SEGUNDA PARTE

XVI

Heitor quando entrou, fechou a porta, ficou immovel junto do limiar e olhou tranquillamente para as pessoas que estavam na cozinha.

Juntamente com o juiz, que já vimos na Casa-Nova, estavam ali tambem o escrivão e o sargento da gendarmeria.

Os dois outros *gendarmes* tinham levado Maubert para La-Motte-Beuvron.

Heitor entrou com um ar tão altivo, com o resto tão socegado, que o juiz não poude deixar de estremecer e de perguntar a si mesmo se aquelle homem podia ser um criminoso?

— Senhor! disse Heitor entrando, julgo ser aquelle que os senhores procuram. Chamo-me Heitor de Mauséjour.

O magistrado fez um gesto affirmativo.

Heitor esperou.

— Senhor de Mauséjour, disse então o juiz, ninguem no castello sabe a familia porque estamos aqui; lembrei-me do respeito que carrega a sua familia e procedi deste modo. Comtudo deve dizer-lhe que uma accusação gravissima pesa sobre os seus hombros.

— Só sobre mim? perguntou Heitor.

— Só.

Heitor esperou novamente.

— Foi commettido um crime, proseguiu o magistrado, e...

— Bem sei, interrompeu Heitor; lord Helmuth foi assassinado e accusam-me.

O magistrado fez um movimento brusco; uma pallidez mortal espalhou-se-lhe pelo rosto.

Como era que Heitor sabia que o accusavam?

Não seriam aquellas palavras o grito de uma consciencia cheia de remorsos?

Pela moderação com que o magistrado obrára, pela pressa que tivera em prender Maubert, era facil perceber que o seu maior desejo seria encontrar Heitor innocente.

Mas Heitor prevenido pela *Cabrita*, cuja presença momentanea no quarto proximo fôra ignorado pelo magistrado, Heitor, dissemos, comprometia-se por um excesso de franqueza. Não esperava pela accusação, antepunha-se a ella.

— Senhor de Mauséjour, proseguiu o magistrado é verdade que o accusam de ter morto lord Helmuth.

— E quem é que me accusa? exclamou Heitor.

— Elle mesmo, antes de expirar.

— Miseravel!

— E ha tambem um outro homem que o accusa.

Heitor commettêu uma nova imprudencia, o que prova mais uma vez que nada se parece tanto com um culpado como um innocente.

— Maubert, naturalmente, disse Heitor desdenhosamente.

— Talvez... respondeu o magistrado.

— Senhor, replicou Heitor, eu castiguei Maubert e é muito natural que elle queira vingar-se. Insultei lord Helmuth, esperei pelas suas testemunhas hontem todo o dia e as testemunhas não appareceram.

O magistrado sentiu a esperança renascer-lhe no coração e perguntou:

— Póde provar-me que não sahiu hontem de casa?

— Posso, respondeu Heitor.

— Mesmo das nove para a meia noite?

Heitor empallideceu lembrando-se de que sahira com effeito ás nove horas para ir ao castello de la Fresnaie e respondeu:

— A' noite sahi.

— E entrou depois da meia noite?

— Entrei.

— Depois tornou a sahir?

— Tambem é verdade.

As provas accumulavam-se por tal fórma que Heitor perdeu a cabeça e exclamou:

— A unica cousa que posso affiançar-lhe é que estou innocente.

— Assim o espero, respondeu o magistrado carregando as sobrancelhas, porque a atrapalhação de Heitor augmentava cada vez mais.

Naquelle momento ouviu-se um grande arruido fóra do castello. Era o conde de la Fresnaie que chegava á toda a pressa.

A noticia da morte de lord Helmuth chegára ao castello de la Fresnaie alguns minutos depois da partida de Heitor.

— O' meu Deus! exclamára Bertha, o que terá succedido? meu pae, vá á Casa-Nova, a Mauséjour... traga Heitor...

A menina de la Fresnaie tinha um presentimento secreto do perigo.

Não accusava Heitor, mas adivinhava que a morte repentina de lord Helmuth ia derribar pela base o edificio, apenas começado da sua felicidade.

Aquelles presentimentos foram partilhados pelo senhor de la Fresnaie.

Deixando a sua filha com a senhora de Mauséjour, montára a cavallo e corrêra á Casa-Nova.

No caminho, porém encontrára uns rachadores que lhe contaram a prisão de Maubert e lhe disseram que a justiça tinha ido ao castello de Mauséjour.

Aquelles homens que conheciam o odio secular que dividia as duas familias, ficaram estupefactos vendo o conde dirigir-se para Mauséjour.

O senhor de la Fresnaie chegára como a tempestade; não sabendo nada e adivinhando tudo.

Os criados do castello, agrupados á porta, afastaram-se delle com uma especie de terror.

O conde nem mesmo reparou nisso e dois minutos depois entrou na sala em que tinha lugar o interrogatorio de Heitor.

Este, vendo-o recuperou immediatamente o sangue frio.

Dirigiu-se para elle e disse:

— Meu pae, parece-lhe que eu seja um assassino?

— Meu pae!

Heitor chamava pae ao senhor de la Fresnaie, ao seu inimigo encarniçado!

Foram duas palavras que confundiram por alguns momentos todas as idéas do magistrado.

O conde poz a mão sobre o hombro de Heitor e, voltando-se para o juiz, disse lhe tranquillamente:

— O sr. Heitor de Mauséjour é desde hoje o noivo de minha filha, a menina Bertha de la Fresnaie. Agora, senhor, falle, porque estou prompto a responder por elle como por mim proprio.

— Senhor conde, disse o magistrado, lord Helmuth tambem foi noivo de sua filha.

— E' verdade, respondeu o senhor de la Fresnaie.

— Ora, lord Helmuth foi assassinado a noite passada.

— Acabam de m'o contar.

— E antes de morrer accusou o senhor de Mauséjour.

— Não duvido nada, respondeu o conde. O descendente de sir Duncan não podia degenerar da sua raça de trahidores.

— Senhor conde, disse o magistrado olhando para o senhor de la Fresnaie, peço-lhe que me explique essas palavras.

— Com todo o gosto, respondeu o conde.

E voltando-se para Heitor accrescentou:

— Tranquillise-se, meu filho, de hoje em diante Fresnaie tomou Mauséjour debaixo de sua protecção.

E o velho fidalgo levantou a cabeça com tanta nobreza que Heitor sentiu a esperança entrar-lhe novamente no coração.

(Continuada)

que as conclusões do parecer dos tres accionistas, mandatarios de outros, são justas, e eu me convencer da criminalidade do sr. Maylasky e dos outros directores da Companhia Sorocabana, não serei mais seu advogado.

Meus precedentes autorizam-me a esperar ser acreditado.

O advogado,
MANOEL I. GONZAGA.

Rio, 29 de Maio de 1880.

PROTESTO

Ilm. e exm. sr. conselheiro juiz da 1ª vara do commercio.—Luiz Matheus Maylasky presidente da Companhia Sorocabana, estabelecida na provincia de S. Paulo, vem perante v. exc. protestar contra todos os actos que possam ser praticados pela pseudo directoria, composta dos srs. F. de Paula Mayrink, E. Klingelhoefer e B. Caymari, visto a illegalidade da assembléa geral em que foram tomadas as ultimas deliberações.

E' sabido e constante em direito que as sociedades anonymas contem tres especies de poderes que velam sobre a sua marcha, a bem dos interesses de terceiros e dos accionistas que as constituem:

A administração ou gerencia que representa a acção, o movimento; a commissão fiscal eleita pelos accionistas e que observa a marcha da gerencia, apresentando parecer sobre essa administração, e o poder supremo constituido pelos accionistas em assembléa geral.

A natureza de cada um desses poderes, a bem das disposições legaes, da convenção operada pelos estatutos, determina o limite das respectivas attribuições.

Constituida legalmente a sociedade anonyma, estabelecida a sua séde, é ahi que se verificam todos os actos, e os poderes constituidos *só ahi tem legitimidade*, para exercer as suas funcções.

Os jornaes desta côrte annunciaram que grande numero de accionistas, reunidos em um dos mais importantes estabelecimentos bancarios, tinha deliberado nomear uma commissão de inquerito para verificar o estado da Companhia Sorocabana, e que os membros dessa commissão eram os srs. F. de Paula Mayrink, E. Klingelhoefer e Bernardo Caymari, sendo que nessa época só o sr. Bernardo Caymari era accionista.

Essa commissão de inquerito não tinha legitimidade e os seus membros apenas podiam representar ou os seus direitos de accionistas, ou os de seus commitentes, e como mandatarios estavam ainda sujeitos ás regras especiaes do exercicio do mandato nas reuniões das assembléas geraes.

Os estatutos só admittem as commissões constituidas pelas assembléas geraes, ou sejam as ordinarias, creadas pela convenção, ou as extraordinarias determinadas pelas mesmas assembléas geraes.

As assembléas geraes não são simples agglomeração de accionistas, mas uma reunião organizada nas condições prestabelecidas nos estatutos, depois de prévia verificação de qualidade, como tambem de poder o accionista tomar parte nas deliberações. Não basta ser accionista para se poder concorrer nas deliberações; é necessario que o *accionista* possa ter voto.

Além de todas as formalidades para legitimidade da assembléa, existem as relativas á legalidade, taes como a convocação para dia determinado e declaração do objecto da reunião.

O supplicante que á responsabilidade legal reune a responsabilidade moral, franqueou a essa intitulada commissão de inquerito todos os livros e documentos da associação.

Convocada a assembléa geral para ouvir a leitura do parecer da commissão fiscal nomeada pela mesma assembléa e deliberar sobre a transferencia da séde social para esta côrte, pelo não comparecimento dos membros dessa commissão, requereu o supplicante á assembléa geral a nomeação de outros accionistas para substituir os membros que não tinham comparecido, e não sendo attendido, a commissão de inquerito, substituiu por deliberação propria, a commissão fiscal e ella que não era senão uma commissão particular de alguns accionistas da côrte, apresentou o parecer já prompto e foi esse o parecer votado!

Uma das condições da validade das decisões das assembléas geraes é que o seu objecto esteja marcado na ordem do dia.

A ordem do dia era deliberar sobre o parecer da commissão de contas, e sobre a transferencia da séde social.

Não tendo a commissão apresentado o parecer, tinha de ser nomeada uma outra, ou outros accionistas que substituissem os membros da commissão que tinham faltado á sessão.

A commissão de inquerito apenas podia apresentar o seu libello, e pedir que a commissão nomeada, prestasse-lhe a devida attenção, e em nova assembléa geral, a commissão fiscal aceitaria ou não as conclusões do inquerito, mas aquelle parecer e não o inquerito é que deveria ser votado.

O accionistas não tinham sido convocados para assistir á leitura e votar um parecer de tres accionistas que tinham procedido a um inquerito, e formado um libello, segundo a propria expressão empregada.

A legalidade da assembléa geral é a outra condição da validade das decisões.

Não basta ser accionista para ter parte nas deliberações. E' necessario que o accionista possua as acções e as tenha inscripto com 30 dias de antecedencia.

Para constituir numero ou para fazer vingar o plano urdido, uniram-se os inquisidores ao secretario da companhia, e fizeram-se nos livros transferencias falsas, inscrevendo-se as acções em datas muito anteriores á época em que foram apresentadas, o que se prova com a não presença dos accionistas na data em que a transferencia das acções nos livros da companhia se dizem feitas.

Não é admissivel a validade das decisões em uma assembléa geral que determina a responsabilidade dos directores e presidente, e a transferencia da séde social contra os interesses da provincia, a quem compete e fiscalisarem, em consequencia da garantia de juros; tendo se violado os estatutos e os principios da legislação que regem as sociedades.

Nas conclusões do parecer da commissão de contas nomeada pela assembléa geral (art. 26 dos estatutos) [illegible]

Tomaram parte na deliberação accionistas que não possuiam as acções com 30 dias de antecedencia (arts. 24, 38 e 39 dos mesmos estatutos).

Não póde o supplicante, por meio de um protesto, defender-se das accusações que lhe são feitas até por factos já sanccionados pela assembléa geral, e por contractos celebrados por intermedio de um dos proprios membros da commissão de inquerito, e vem sómente perante v. exc. protestar.

1.° Contra a legalidade da assembléa geral que destitue o supplicante e resolveu a mudança da séde social.

2.° Contra toda e qualquer alteração que possa ser feita nos livros da sociedade de que é ainda presidente.

3.° Contra qualquer contracto ou acto dos actuaes suppostos directores, e que possa prejudicar os interesses da companhia ou os direitos do supplicante.

4.° Contra todos os prejuizos perdas e damnos, que possam-lhe resultar da accusação de fraude que lhe é attribuida nas conclusões do parecer libello.

P. a v. ex. que D. e A. se lhe tome o respectivo termo, intimado, para sciencia os directores de facto, F. de Paula Mayrink, E. Klingelhoefer e B. Caymari.—E. R. M.—O advogado, *Manoel I. Gonzaga*.

S. José dos Campos

O estado excepcional, em que se acha esta cidade, devido ás imprudencias do dr. juiz de direito em luta com o partido liberal, já attrahio a attenção do exm. sr. dr. chefe de policia e promette resultados desastrados, se não encontrar paradeiro da parte dos que tem á seu cargo a direcção do paiz.

Motivos illegitimos originaram uma dissidencia aberta entre ambas estas entidades, cujo desfecho ninguem póde prever, trazendo os espiritos do povo em continuo dessassocego e sobresalto.

Eis o caso: o juiz de orphãos deteve na cadêa um individuo affectado de loucura, e para dar-lhe curador mandou examina-lo pelo facultativo, dr. João Guilhermino, vantajosamente conhecido nesta capital; porém o juiz de direito, ligado ao promotor, que tem um parente tambem medico, que aqui vive sem clinica, decretou novo exame por este, que discordou da opinião do antecedente, á vista do que o juiz de direito, prevenido por ouvir rosnar que os liberaes tramavam a sua remoção para o fazerem substituir pelo dr. Baracho, proferio a sentença pouco mais ou menos do thêor seguinte:

«Vistos estes autos, etc., julgo improcedente a allegação da pseudo—loucura, attribuida immoral e indecentemente para fins inconfessaveis e contra todas as regras de direito contra F.; por quanto devendo a melhor prova neste caso consistir no exame de medicos, o exame á fls. não foi assim feito, por que o juiz de orphãos nomeou para peritos um boticario e outro, que se intitula medico e se assigna doutor, não podendo ser reputado tal esse estrangeiro, á quem o presidente da camara dá ou confere tambem o tratamento de doutor, visto que não se acha matriculado, nem apresentou o seu diploma, por virtude do qual exerce a medicina no Brazil, sendo tolerado até hoje em semelhante caracter pela negligencia culposa das autoridades, e principalmente em 1° lugar do presidente da camara municipal transacta, que deixou se illudir por tal aventureiro...; em 2° lugar pela negligencia do presidente da actual camara, que só agora lembrou-se de cumprir com os seus deveres, consentindo até hoje em semelhante escandalo, transgredindo ambos deveres sagrados... Advirto o juiz de orphãos e o curador geral pelo pouco cuidado e precipitação, com que procederam; o 1° nomeando peritos, que não eram medicos, e deixando de velar sobre a pessoa do paciente, para fazer cessar o desacato, resultante da falta de commodo apropriado na cadêa, e das violencias praticadas pelas praças do destacamento; e o 2° firmando a sua promoção sobre o juizo de um individuo, que não é medico. Determino ao escrivão, que tirando traslado desta sentença, dos exames e do officio do presidente da camara remetta-o ao promotor publico para proceder na conformidade da lei contra quem de direito fôr.»

Esta sentença, dictada pela paixão, foi a centelha lançada na mina que estava carregada, porque o juiz de orphãos, curador geral, presidente da camara e medico dr. Guilhermino, consideraram-se em perigo de serem processados.

Na verdade o promotor, interessado em arredar a concurrencia prejudicial ao seu parente medico pediu uma certidão ao escrivão Gaia para instruir a sua denuncia; este deosa de modo, que não lh'agradou, e tanto bastou para que fosse suspenso por fórma sciotosa, visto como foi surprehendido em seu cartorio pelo juiz de direito em pessoa, que acompanhado do escrivão de orphãos, ali mandou lavrar a portaria de suspensão, obrigando-o á fazer entrega immediata do cartorio.

Com isto os animos exaltaram-se e reclamou-se a presença do chefe de policia, que por notavel coincidencia apresentou-se escoltado pelo capitão Pimento á frente de uma porção de soldados..

O juiz de direito, segundo corre, é taxado de louco, e chegou á temer pela sua segurança, desde que casualmente ou de proposito perceben que era vigiado por um guarda policial, quando a passeio e dirigira á estação da estrada de ferro.

Reuniu-se club na casa do chefe liberal, e ao que dizem seguio para a capital o escrivão Gaia, munido de cartas e de instrucções.

A sequencia dos acontecimentos revelará o plano adoptado.

O que significa tanto arbitrio, tanta imprudencia, tanta immoralidade, e tanta especulação?

Só a anomalia da actual situação póde explical-as.

Desgraçado Brazil!...

S. José dos Campos, 27 de Maio de 1880.

NOTICIARIO

Theatro S. José—Dá-se no domingo a representação tão esperada da brilhantissima zarzuela—*Campanella*.

O desempenho agradou ainda aos mais exigentes e que lembravam se do completo desempenho que esta zarzuela teve em nosso theatro pela companhia dirigida por Bonaplata e Ortiz.

Na exhibição de ante hontem distinguiram-se de preferencia a sra. Celimendi e os srs. Monjardim, Carbajal e San Martin.

O publico que enchia o vasto salão do S. José applaudiu freneticamente e com justiça a companhia e chamou os artistas á scena por mais de uma vez.

Julgamos que esta zarzuela ainda póde chamar boa concurrencia ao theatro e não menor resultado á empresa.

Hyppodromo Campineiro—No Domingo realisou-se naquelle hyppodromo a segunda corrida deste anno, havendo regular concurrencia e muita animação tanto em apostas como no jogo da *poule*.

Os animaes vencedores foram os seguintes:

No 1° pareo—Siroco, dando a *poule* 15$200

No 2°—Jeannot—*poule* 15$200. Deixou de correr Apanage.

No 3°—Bella-Alliança—*poule*—7$200

No 4°—Consol—*poule* 6$700.

No 5°—Alla—*poule* 8$900.

No 6°—Pirata—*poule* 16$800.

No 7°—Pitanga—Não houve *poule*. Deixaram de correr Tabojarra, Prince-Albert e Mylord.

Passamento—Falleceu nesta capital e sepultou-se hontem a respeitavel Sra. D. Joaquina Umbelina de Oliveira Mendes.

A sua desolada familia os nossos pesames.

Companhia Mogyana — Lê-se na *Gazeta de Campinas* de domingo 30:

Teve hontem lugar a reunião dos accionistas desta companhia, sendo a respectiva assembléa geral presidida pelo dr. José Alves dos Santos, servindo de secretario o capitão Raymundo Prado.

Por proposta dos accionistas coronel Queiroz Telles, Joaquim Teixeira e F. Glycerio, resolveu-se, que a directoria da companhia fique autorisada a prolongar a linha até Ribeirão Preto e Entre Rios, sem garantia de juros, debaixo das bases seguintes:

1ª Emissão de acções até 1,500:000$, capital necessario até S. Simão.

2ª Distribuição proporcional de acções entre os actuaes accionistas, na razão de 30 %, marcado um praso dentro do qual deverão os mesmos accionistas declarar se aceitam ou não as novas acções.

3ª As acções emittidas vencerão 7 % annuaes pagos em acções da mesma série, as quaes farão parte do capital.

4ª Uma vez não realisada a emissão total e parcial das acções, fica a directoria autorisada a pagar em acções da referida série os dividendos da linha e companhia primitiva, na proporção mais conveniente, não deixando em caso algum de distribuir devidendo em dinheiro menos de 5 % aos respectivos accionistas.

5ª Se a directoria julgar conveniente e necessario, fará a emissão de mais 1,500:000$, em acções para a construcção da estrada de S. Simão a Ribeirão Preto, observadas as mesmas clausulas e condições da primeira emissão acima mencionadas.

6ª Fica finalmente autorisada a directoria, caso não possa realisar a emissão de acções, quer na 1ª parte, quer na 2ª parte, a contrahir um emprestimo interno ou externo, debaixo das condições mais vantajosas para a companhia, podendo neste caso empregar o excesso de 5 % dos dividendos da linha primitiva, para pagamento dos juros e amortisação do capital.

Em seguida foi aceita uma emenda, autorisando a directoria a alterar a ordem desta autorisação, no caso de assim convir aos interesses da companhia.

Estampilhas—Com este titulo publica a *Imprensa Ituana* de 30:

«Ha quasi um mez que não temos em nossa collectoria uma estampilha de 200 réis. Os requerimentos e os papeis do fôro são sellados com sello de verba.

Consta-nos que o sr. collector já tem feito pedidos a thesouraria e até agora ainda não foi attendido.»

Serviço postal—Communicam-nos da repartição do correio geral:

«Começam desde já a ser expedidas dez vezes por mez, as malas para Soccorro e Campo Largo de Sorocaba nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28.

Viagem imperial — Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 30:

«Do nosso correspondente especial recebemos hontem o seguinte telegramma:

Seguimos ás 10 horas da manhã para Palmeira. Em caminho ficaram estropiados, e em estado de não poder mais acompanhar aos augustos viajantes, o piquete de cavallaria, o esquadrão de patriotas e os colonos allemães. Vão ficando pelo caminho os companheiros de viagem, e parece que difficilmente attingirão ao fim.

Talvez devido ao excesso e aos incommodos de tão accelerada viagem, uma criada de S. M. a Imperatriz, de nome Joanna, teve uma grande syncope.

Todos os da comitiva queixam se da viagem precipitada a que são obrigados pelo itinerario marcado por S. M. o Imperador.

Os semanarios, o conselheiro Buarque e o presidente da provincia já caminham quasi arrastados e á força.

Ficaram mortos na estrada quatro cavallos e 16 foram deixados por incapazes de proseguir.

— A' noite ainda recebemos o seguinte telegramma:

«PALMEIRA, 27 de Maio.—Aqui chegamos ás 5 horas da tarde, tendo feito longa viagem, felizmente por uma boa estrada.

A recepção que tiveram os augustos viajantes foi esplendida, e esteve imponente a festa verdadeiramente popular.

Mais de 500 cavalleiros foram esperar Suas Magestades a duas leguas de distancia da povoação, e entre vivas enthusiasticos o acompanhavam formando soiumnas.

Fazem parte da commissão de festejos os srs. conselheiro Jaguino, major Marcondes e padre Camargo.

Sua Magestade o Imperador visitou a colonia do Capão e a do Dantas, quasi abandonada pelos colonos russos.

Os srs. conselheiro Buarque e o presidente da provincia dr. M. Dantas não acompanharam Sua Magestade em sua visita á colonia, porque se haviam perdido em caminho da comitiva imperial.

Por muito tempo Sua Magestade o Imperador andou inteiramente só pela estrada.

As terras por aqui são visivelmente más e os colonos imprestaveis.

Suas Magestades, o visconde de Tamandaré e a dama de S. M. a Imperatriz hospedaram-se em casa do sr. conselheiro Jesuino Marcondes; o sr. barão de Maceió em casa do sr. Pinto; os representantes da imprensa da côrte e o sr. Delahande em casa do sr. major Marcondes, onde tiveram excellente acolhimento.

A' noite, as ruas da localidade, brilhantemente illuminadas, offerecem um lindo aspecto e acham-se apinhadas de povo. Houve uma significativa manifestação á imprensa da côrte.

O tempo está magnifico, e devemos, aproveitando-o, seguir viagem amanhã para Ponta-Grossa.

«Grève Juridica» — Esta associação realisou ante-hontem sua 4ª sessão ordinaria. O sr. 1° vice-presidente abriu a sessão ás 5 3/4 horas da tarde, achando-se presentes os associados: Pelino Guedes, Timotheo Netto, Gabriel Morewood, Alvaro de Assumpção, Carlos Garcia, Cruz Tamandaré, Daniel Machado, Ribeiro de Avellar, Baptista Marques, Brazil Silvado e Leite Penteado; ausentes, com participação, os srs. Leocadio da Silva, Gabriel Gomide, Gomes Martins, e sem ella, os demais associados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, entrou-se na 1ª parte da ordem do dia, e foi sorteado para discutir a these de direito civil, o sr. Gabriel Morewood. Fallaram sobre a mesma these, mais os srs. Pelino Guedes e Cruz Tamandaré. Em seguida foi sorteado para a these de direito criminal, o consocio Brazil Silvado. Ainda trataram dessa these os srs. Baptista Marques e Ribeiro de Avellar.

Passando-se á 2ª e ultima parte da ordem do dia, foi nomeada uma commissão para representar a *Grève Juridica*, por occasião da *soirée* litteraria que o Club Gymnastico Portuguez tenciona realisar a 10 de Junho, em honra ao tri-centenario de Camões, composta dos srs. Baptista Marques, Timotheo Netto, Gabriel Morewood, e seu orador, pela desistencia do sr. Pelino Guedes, o sr. Brazil Silvado.

Foi participada á casa a fundação da sociedade de estudantes do 2° anno, e o titulo de *Ensaio Juridico*.

Por proposta do consocio Pelino Guedes, deliberou-se mais: irem todos os associados encorporados, receber com uma banda de musica, os membros do Club Gymnastico Portuguez, que no dia 10 de Junho em alvorada, vão saudar á Academia de Direito desta capital, nos humbraes da faculdade.

Elegeu-se, para formarem a commissão redactora da *Gazeta Juridica*, os srs. Ribeiro de Avellar, Pelino Guedes e Gabriel Morewood.

O sr. 1° vice-presidente encerrou a sessão ás 8 horas da noite.

Bragança—Transcrevemos do *Guaripocaba* de 27:

«HOSPEDE IMPORTUNO—Appareceu ha dias no hotel do sr. N. Asprino um individuo que dizia chamar se Antonio Ribeiro e ser relojoeiro ourives. Dias depois começaram a desapparecer quantias em dinheiro e objectos de valor pertencentes a hospedes installados no mesmo hotel.

Quando conheceu terem sido descobertas as suas *gentilezas*, o tal larapio desappareceu, evadindo-se de noite por uma janella do estabelecimento.

O sr. Asprino, em nossa folha de hoje, faz uma publicação, com referencia ao facto e dando os signaes do celebre cavalheiro de industria.

Consta que no Amparo praticara façanhas do mesmo quilate.»

Guerra Sul-americana — O *Jornal do Commercio* de 30 publicou o seguinte telegramma:

BUENOS-AYRES, 29 de Maio.

Telegrammas, chegados do Pacifico, noticiam que os exercitos belligerantes tiveram sério combate em Tacna, depois de encarniçada luta de parte a parte. Os chilenos tomaram as posições. Os vencedores noticiam terem se apossado de oito canhões dos alliados e de bom numero de prisioneiros, entre os quaes se acha o commandante em chefe do exercito Perú Boliviano, general Campero, que está ferido. O exercito victorioso marcha rapidamente sobre Arica, procurando impedir a reunião do exercito vencido.

Dous Corregos—Communicam-nos daquella villa:

«Realisou se no dia 24 de Maio a abertura da primeira sessão do jury, deste termo, que encerrou-se no mesmo dia por haver communicado o juiz municipal 1° supplente não haver processo algum preparado.

Na vespera e no dia da abertura, reinou immenso contentamento em toda a população.

O dr. juiz de direito acompanhado de uma brilhante comitiva composta dos drs. Carlos de Barros, A. Vidigal, Marcellino de Brito, advogado Avilla, tabellião Ferraz, Mergulhão Bandeira, Vaz, Almeida Prado etc. quasi todos acompanhados de suas familias seguiram no dia 23 da villa do Jahú, séde da comarca para a do Dous Corregos.

A distancia de uma legua daquella villa foram recebidos por mais de 80 cavalleiros que se achavam na fazenda do sr. Francisco Simões, donde seguiram todos para Dous Corregos; ao approximarem-se foram recebidos por toda população subindo aos ares gyrandolas de foguetes, e tocando a musica.

A comitiva foi hospedar-se no sobrado propriedade do capitão Liberato de Carvalho que graciosamente offereceu a camara municipal da villa para tal fim.

Neste mesmo dia á noite tocou durante algumas horas a musica, percorrendo varias ruas.

No dia 24 de Maio, ao encerrar se a sessão do jury o dr. juiz de direito dirigiu algumas palavras analogas ao acto.

Houve baile á noite ao qual concorreram as familias mais gradas do lugar, reinando geral contentamento até ao fim.

Ao terminar-se o baile foram levantados diversos brindes:

Do dr. A. Vidigal á população Jahuense, representada pela comitiva; dos drs. Carlos de Barros e Marcellino de Brito á população de Dous Corregos; ao dr. juiz de direito pelo sr. Avilla; do dr. juiz de direito ao capitão Liberato; do dr. Carlos de Barros ao sr. Avilla; do tabellião Ferraz ao dr. Marcellino de Brito; do sr. Mergulhão Bandeira á prosperidade de Dous Corregos; do dr. Marcellino de Brito ao dr. Carlos de Barros; do sr. Avilla ao dr. A. Vidigal e ao sr. Almeida Prado como distincto representante da classe academica; do dr. Marcellino de Brito ao tabellião Ferraz, terminando os brindes com chave de ouro o dr. A. Vidigal á provincia de S. Paulo, como sendo aquella que marcha na vanguarda do progresso.

Ao retirar-se a comitiva da villa levou gravado em seus corações a maneira delicada por que foram tratados.

Parte policial—Dia 29 de Maio:

Freguezia da Sé

Cezario de Almeida Campos, á ordem da delegacia, posto em liberdade, João da Cruz, Perpetua, africana livre por ebrios e Ignez, escrava de Manoel Pedro da Cunha, á pedido do senhor, detenção.

Freguezia do Braz

Carlos Paraguay, preso pelo inspector do 1° quarteirão, por tentar assassinar ao italiano Barbaro Subino, e o portuguez Antonio das Almas Gomes, por ebrio e turbulento, á ordem do subdelegado respectivo, detenção.

Freguezia da Consolação

Joaquim Antonio de Moraes Sirra, por ebrio e turbulento, á ordem do subdelegado, detenção.

Dia 30:

Cadêa

Por ordem do dr. juiz de direito do 1° districto criminal, foi posto em liberdade, João Luiz de Oliveira, e por ordem do dr. chefe de policia, foi recolhido á cadêa, vindo da cidade do Rio Claro, onde fôra preso, o caften Antonio Gomes do Rego, ultimamente deportado para o Chile.

Freguezia da Sé

José Antonio do Rosario, vindo preso do Lageado, por ebrio e desordeiro, á ordem do dr. chefe de policia, detenção; Firmino João Diogo, Benedicto Franco, José, africano livre, Vicente, escravo de Manfredo Mayer, Leopoldina Maria da Annunciação, por ebrios e desordeiros e o francez Pedro Alexandre, por ser encontrado forçando a porta de uma casa, no largo de S. Francisco, á ordem do delegado, detenção, João da Cruz e Perpetua, africana livre, á mesma ordem postos em liberdade, Ignez, escrava de Manoel Pedro da Cunha, removida para o calabouço da penitenciaria.

Santa Iphigenia

Maria Gertrudes, á ordem do subdelegado respectivo, por ebria, detenção.

Freguezia do Braz

Antonio das Almas Gomes, á ordem do subdelegado respectivo, posto em liberdade e o italiano Carlos Paraguay, removido para a cadêa, por quebra de termo de bem viver, o italiano Henrique Vinti e Joaquina Maria, por ebrios, detenção.

Freguezia da Consolação

Joaquim Antonio de Moraes Serra, posto em liberdade.

Pela 1 hora e 20 minutos da noite, foi encontrada aberta a porta da casa de negocio n. 30 da rua de S. Bento, avisado o dono da mesma, foi verificado ter sido por esquecimento.

Caixa Economica e Monte de Soccorro—O movimento do dia 31 de Maio, foi o seguinte:

Caixa Economica

58	Entradas de deposito.....	2.441$000
7	Retiradas de ditos.....	975$876

Monte de Soccorro

4	Emprestimos sobre penhores.	578$500
1	Resgate de ditos.....	45$900

Loj. Cap. America—Pede-se nos a publicação do seguinte:

«Ha, hoje, nesta off. pelas 7 horas da noute, sess. magn. de inic., para a qual pede se o comparecimento de todos os char. lir. deste e dos outros respp., quadd.

Malas expedidas hoje— Recebem-se no correio, até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiahy, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Piracicaba, Mogy-Guassú, Casa Branca, Belém, Rocinha, Ressaca, Salto de Itú, Franca, Passos, Cajurú, Uberaba, Batataes, Guaxuz, Penha, Serra Negra, Tieté, Porto Feliz, Espirito Santo do Pinhal, Iporanga, Jacupiranga, Iguape, Xiririca, Cananéa, Antonina, Paraná, Paranaguá, Itanhaen e Porto Ferreira.

Até 11 horas cartas e jornaes e até 11 1/2 registrados para S. Vicente e Santos.

Até 12 1/2 registrados e até 1 hora cartas e impressos para Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 horas cartas e jornaes para Mogy das Cruzes, Guaratinguetá, Jacareby, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Apparecida, Rozeira, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Arêas, Pinheiros, Queluz, Rezende, Barra Mansa, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão Mór, Cachoeira, Côrte, Tres Barras, Cunha, Jambeiro, Parahybuna, Santa Branca, S. José do Parahytinga, Natividade, Redempção, Ubatuba, S. Luiz, S. Bento, Santo Antonio do Pinhal, Santos, Campinas, Jundiahy, Santo Antonio da Cachoeira, Bragança, Atibaia, Jaguary, Uva, Piedade, Araçariguama, Sorocaba, S. Roque e Ypanema.

Obituario—Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 28:

Simão Rodrigues, preto, 80 annos, casado, Typho.

Dia 29:

Quiteria, solteira, preta, 60 annos, fallecida no hospital de caridade. Lesão cardiaca.

Dia 30:

Maria, com duas horas de vida, filha legitima de Horacio Luiz de França e de d. Maria Magdalena França. Tetano dos recemnascidos.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(*De nosso correspondente*)

Santos, 31 de Maio de 1880:

Conserva-se completamente paralysado o nosso mercado de café.

Existencia	125.000 saccas.
Entradas a 29 do corrente	152.425 kilos.
Desde o dia 1º do corrente	5.715,631 kilos.
Termo médio diario	3,285 saccas.

No mesmo periodo de 1879—2,925 saccas.
No mesmo periodo de 1878—2,862 saccas.
No mesmo periodo de 1877— 9 7 saccas.
No mesmo periodo de 1876—1,859 saccas.
No mesmo periodo de 1875—2,804 saccas.

Totalidade das entradas desde 1º de Julho de 1879 até 29 de Maio de 1880 — 1.026,151 saccas.

No mesmo periodo 1878 -79—1.084,692 saccas.
No mesmo periodo 1877—78 — 981,763 saccas.
No mesmo periodo 1876—77 — 563,281 saccas.

PAUTA PARA ALFANDEGA E MEZA DE RENDAS

PARA A SEMANA DE 31 DE MAIO A 5 DE JUNHO

Café	455 rs. o kilo.
Algodão	520 rs. o kilo.
Couros seccos	320 rs. o kilo.
Ditos salgados	240 rs. o kilo.
Fumo	800 rs. o kilo.
Toucinho	500 rs. o kilo.

LISTA DOS EXPORTADORES DE CAFÉ DURANTE O MEZ DE MAIO

	saccas.
B. Wursten & C.	11,211
Zerrenner Bülow & C.	6,855
D. Petoldt & C.	6,173
Helworthy & Ellis	4,696
M. A. Bittencourt	4,286
Otto Helm & C.	4,252
S. J. R. Azevedo & C.	2,823
Augusto Leuba & C.	2,772
Montandon Mattos & C.	1,850
W. T. Wright	1,629
Kern Hayn & C.	1,500
J. Ford & C.	1,281
Le Cocq Gardner & C.	1,212
Mes Allen & C.	1,011
J. Bradshaw & C.	966
Veckerodt & C.	900
Diversos	2,650
	55,557
Cabotagem	448
	56,005

O CAFÉ EXPORTADO DO PORTO DE SANTOS DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1880 TEVE O SEGUINTE DESTINO:

Havre	19.696 saccas
Antwerpia	12.141 saccas
Hamburgo	8.889 saccas
Nova York	8.164 saccas
Marselha	4.287 saccas
Southampton	1.083 saccas
Genova	866 saccas
Trieste	331 saccas
Bremen	100 saccas
Bordeaux	50 saccas
	55.557 saccas
Cabotagem	448 saccas
	56.005 saccas

Mercado do Rio

Rio, 31 de Maio de 1880:

Venderam-se no sabbado 1,600 saccas de café.
A totalidade das vendas durante a semana finda foi de 9.[illegible] saccas.

Preços nominaes.

Entraram no dia 28	295,172 kilos.
Desde o dia 1º do mez	7.027,147 kilos.
Termo médio diario	4,112 saccas.
No mesmo periodo de 1879	11,510 saccas.
Existencia	170,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.
Sobre Londres bancario 21 1/2.
Sobre Londres particular 22.
Sobre Pariz bancario 442 rs. por franco.
Sobre Pariz particular 435 por franco.
Sobre Portugal á vista 254 a 242 ¢.

Soberanos 11$050.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva Praça

GENEROS	PREÇOS		
	$	$	
Café			Cada 15 kilos
Toucinho	6$000	6 500	» » »
Arroz	7 000	8 000	» 50 litros
Batatinha	4$000	5.000	» » »
Batata doce	$	$	» » »
Farinha	2.240	2$560	» » »
Fuba de milho	2 500	$	» » »
Feijão	5$000	8$000	» » »
Fuba	$	$	» » »
Milho	1 600	2 000	» » »
Polvilho	7,000	8.000	» » »
Carú	$	$	» carga
Alpim	$	$	» »
Gallinhas	$560	$720	» uma
Leitões	3,000	4.000	» um
Ovos	$560	$	» duzia
Queijos	$	$	» um

EDITAES

O cidadão Fernando Mendes de Almeida, juiz de paz mais votado do districto do sul da freguezia da Sé, etc.,

Faço saber, que, tendo de proceder-se no dia 4.º de Julho, ás dez horas da manhã na Sé Cathedral a eleição dos nove vereadores da camara municipal desta capital e a de quatro juizes de paz de cada um dos districtos em que se divide esta parochia, convoco os cidadãos qualificados a darem os seus votos, entregando duas cedulas, a primeira, com o rotulo para vereadores, contendo seis nomes de cidadãos elegiveis, e a segunda com o rotulo para juizes de paz do respectivo districto do votante, contendo quatro nomes tambem de cidadãos elegiveis, comtanto que uns e outros tenhão residencia por mais de dous annos, aquelles no municipio e estes no districto para que forem votados, conforme o art. 137 das instrucções de 12 de Janeiro de 1876. E porque deva ser organisada tres dias antes a mesa parochial, e não existão eleitores da parochia approvados pela camara dos deputados, nem da actual, nem da anterior legislatura, são convocados, na forma do § 11 do artigo 5.º das citadas Instrucções os seis cidadãos imediatamente votados para juizes de paz, os tres primeiros para representarem os eleitores, e os tres ultimos para representarem os immediatos, afim de comparecerem no consistorio da Sé, no dia 28 de Junho as dez horas da manhã para a eleição da sobredita meza parochial; e são os seguintes cidadãos convocados:

1.º Joaquim Proost Rodovalho;
2.º Dr. Manoel José Chaves;
3.º Alferes Justo Nogueira de Azambuja.
4.º Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello;
5.º Capitão Joaquim Francisco das Chagas;
6.º Capitão Manoel José Soares.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 28 de Maio de 1880. Eu Eduardo Olympio Silva, Escrivão que escrevi.

3—1 *Fernando Mendes.*

Faculdade de direito

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES APPROVADOS NA ULTIMA SÉRIE DE EXAMES FEITOS PERANTE ESTA FACULDADE

RHETORICA

Approvados com distincção

1 Antonio Maria Honorato Mercado.
2 Francisco da Cunha Brito.

Approvados plenamente

3 Alvaro Augusto da Costa Carvalho.
4 Antonio de Padua Almeida Prado.
5 Antonio Teixeira de Silva.
6 Arnaldo Augusto Vieira de Carvalho.
7 Bento Pinto do Rego Freitas.
8 Braz Barbosa de Oliveira.
9 Candido Augusto Rodrigues.
10 Carlos Augusto de Fourt a Bousquet.
11 Christiano Pereira Brazil.
12 Cornelio Marcondes Rezende.
13 Eduardo Barbosa Nogueira.
14 Estevam de Araujo Almeida.
15 Eugenio de Andrada Egas.
16 Firmo da Motta Paes.
17 Francisco de Assis Barros Penteado.
18 Francisco de Barros Lima Monte-Raso.
19 Francisco Cursino de Assis.
20 Francisco de Paula e Silva.
21 Galdino Pedroso Bittencourt.
22 Gustavo Galvão.
23 Ismael Dias da Silva.
24 Joaquim Augusto Gomide.
25 João Baptista Gonçalves Guimarães.
26 João Baptista Martins de Menezes.
27 João Nepomuceno Freire Junior.
28 João Ozorio Marcondes.
29 José Estanislau de Arruda Botelho.
30 José Ferraz de Assis Negreiros.
31 José Herculano de Carvalho.
32 José Pereira Cursino.
33 Manoel Joaquim da Silva Braga.
34 Manoel Saturnino do Amaral.
35 Nuno Luiz de Escobar Bellegarde.
36 Olympio Augusto de Magalhães.
37 Pedro Augusto Gomes Cardim.
38 Salvador Meyer de Vasconcellos.

Approvados simplesmente

39 Affonso Eugenio Joly.
40 Affonso de Souza e Vasconcellos.
41 Albertino Rodrigues de Arruda.
42 Alfredo Rodrigues Jordão.
43 Alipio Alves da Silva Mello.
44 Alipio Juvencio Leite.
45 Alvaro Annunciação de Toledo.
46 Alvaro Mario Pacca.
47 Amancio Guilherminio de Oliveira Penteado.
48 D. Amelia Augusta Soares.
49 Americo Xavier Pinheiro e Prado.
50 Antonio do Amaral Vieira.
51 Antonio Dutra Nogueira.
52 Antonio Ferreira de Mello.
53 Antonio Francisco Galvão Bueno.
54 Antonio Gonçalves Campos.
55 Antonio Paulino da Silva.
56 Antonio Pinto do Rego Freitas Filho.
57 Arthur Porchat de Assis.
58 Aurelio Augusto Vaz.
59 Candido Carneiro Ribas.
60 Candido Olympio dos Santos.
61 Cherubim de Barros Ferraz.
62 Cincinato Cesar da Silva Braga.
63 Ernesto Moura.
64 Fabiano Augusto Nogueira Porto.
65 Fernando de Souza Queiroz.
66 Fernando Moura.
67 Francisco Flaminio de Camargo.
68 Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior.
69 Francisco de Mesquita Barros.
70 Francisco de Paula Almeida Prado Filho.
71 Francisco de Paula Pinto
72 Gastão de Souza Mesquita.
73 Isaias Augusto Villaça.
74 João Augusto de Souza Fleury.
75 João Baptista Corrêa Nery.
76 João Baptista Machado Junior.
77 João Baptista de Oliveira Penteado.
78 João Baptista de Toledo.
79 João de Faria.
80 João de Oliveira Porto.
81 Joviano Ferreira de Camargo.
82 José Christino de Oliveira Campos.
83 José Francisco Soares Filho.
84 José Rodrigues Munhó.
85 José Tertuliano Honorio Rodrigues.
86 Juvenal Malheiro de Souza Menezes.
87 Luiz José Ferreira de Araujo.
88 Manoel José Ferreira Penna.
89 Marcilio Dias Silveira da Motta.
90 Octaviano de Anhaia Mello.
91 Olavo Egydio de Souza Aranha.
92 Pedro Barbosa Nogueira.
93 Philadelpho de Moraes Lima.
94 Raphael Marques Cantinho.
95 Rodrigo Marcondes Romeiro.
96 Sebastião Fortunato de Oliveira Penteado.
97 Theodolino Augusto Pereira Lima.
98 Thomaz Dias Leite
99 Virgilio Cezar dos Reis.
100 Arthur Ferreira Brandão (com inscripção extraordinaria.)

Exames extraordinarios feitos em Abril deste anno.

Approvado

Antonio Carlos Soares de Albergaria.

Summario

Inscreveram-se	152
Foram approvados com distincção	2
Foram approvados plenamente	36
Foram approvados simplesmente	63
Foram reprovados	10
Não compareceram	41
	152

(Continúa)

O doutor Antonio José da Rocha, juiz de orphãos do termo de Lençóes etc.

Faz saber a todos á quem o direito desta pertencer, que, estando-se procedendo a inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Alves Maciel, a inventariante d. Maria Rodrigues de Freitas em o termo das primeiras declarações, declarou rezidir no termo da Faxina e ser herdeiro e um dos hypothecarios José Theodoro da Silva; em vista do que foi expedida precatoria para aquelle termo para a citação deste herdeiro, a qual não sendo devolvida a este juizo, foi por um despacho exarado nos autos, mandando cumprir o despacho de meu antecessor, — que determinava — a citação de dito herdeiro, por editaes publicados tambem nos periodicos da capital. Portanto, pelo prezente, cito e chamo ao referido herdeiro, para que no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, comparecer neste juizo para requerer e assistir a todos os actos do inventario, sob pena de revelia. Dado e passado em Lençóes aos 4 de Maio de 1880. Eu Francisco Xavier Dantas de Vasconcellos. Escrivão de orphãos o escrevi.

2—2 Antonio José da Rocha.

O doutor Antonio José da Rocha, juiz de orphãos e ausentes da villa de Lençóes e seu termo, etc.

Faz saber a todos, a quem o conhecimento desta pertencer, que fallecendo neste termo Silvério Cotinho da Silva, subdito italiano, sem deixar testamento ou herdeiros conhecidos, forão seus bens arrecadados, e seu producto liquido recolhido á collectoria desta villa: portanto, pelo presente, chamo a todos os que se julgarem com direito a herança acima referida, para virem habilitar-se perante este juizo no prazo da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado tres vezes nos periodicos da capital. Dado e passado em Lençóes aos 4 de Maio de 1880. Eu Francisco Xavier Dantas de Vasconcellos Escrivão de orphãos e auzentes o escrevi.

2—2 Antonio José da Rocha.

ANNUNCIOS

RINK RINK

HOJE HOJE

Patinação

Patinação

Patinação

das 4 ás 6 horas da tarde e das 7 1/2 ás 10 1/2 da noute

Uma excellente musica tocará varias peças de seu repertorio.

As assignaturas acham-se no

RINK

Ao Commercio

O abaixo assignado participa aos seus amigos e freguezes que nesta data admittio como seus socios no commercio de farinha de trigo que tem nesta provincia o seu filho João Bernardo Lobato Pereira, e ao sr. Manoel de Jesus Belmarco, sob a firma de Pereira, Lobato & Belmarco, ficando a cargo desta a liquidação do activo da sua firma individual; continuando os estabelecimentos nas mesmas casas em S. Paulo, rua do Ouvidor n. 8, e em Santos, rua Vinte Cinco de Março n. 17, onde espera continuar a receber as ordens dos ditos seus amigos e freguezes.

S. Paulo, 1 de Junho de 1880. 3—1

(d.e.d.u.) *João José Pereira Junior.*

O ADVOGADO

Dr. Vicente Mamede de Freitas

36—RUA DA BOA VISTA—36

Das 9 ás 3 da tarde.

S. PAULO

25—1

MEDICO

DR. EULALIO—rua Direita n. 21—Consultas, de manhã até ás 8, á tarde das 3 ás 4 horas. 1

JUNDIAHY

Vende-se uma grande fazenda distante desta cidade 2 leguas e 1/2, denominada S. João da Cachoeira, com mais de 300 alqueires de terra todas de cultura, e grande parte de mattas virgens, livre de geada, proprias para café; tendo já 60 e tantos mil pés de café entre novos e formados, tudo muito lindo e sem falhas, no começo de grandes producções por ser a maior parte de 6 3 e 2 annos, alem da planta nova feita agora; contendo muito boa casa de sobrado grande e muito bem construida, boa machina nova tocada por agua, para beneficiar café, tulhas, 3 monjollos, moinho com roda d'agua, paiol novo feito de taipa, terreiros fechados, senzalas novas de taipa tudo fechado, pasto e mais bemfeitorias. Grande quantidade de madeiras para construcção, um immenso e pittoresco palmital que circunda o novo cafezal, um pomar fechado, com variasqualidades de arvores fructiferas, e assim mais propriedades que deixa-se de mencionar pela facilidade que ha dos pretendentes verificarem. O motivo da venda em nada desagradará ao comprador, vende se com escravos ou sem elles, o comprador dando garantia não se exige toda a quantia; para informações ao sr. João Antonio da Silva Porto na cidade de Jundiahy, e em S. Paulo ao sr. major Luiz Ignacio Bittencourt. 3—1

Aluga-se uma sala

PARA TRATAR

Au Printemps

23—Rua da Imperatriz—23

100$000

Gratifica-se á quem aprehender ou der noticias certas, com a quantia acima, o escravo de nome Cazemiro, bonita peça, tem os signaes seguintes: côr fula, imberbe, tem uma cicatriz no lado esquerdo da cabeça e um dente aberto na frente, muito vivo e intelligente, foi vestido com calça preta e paletot de xadrez (riscadinho) costuma trocar o nome pelo de Antonio. Podem dirigir-se a Guaratinguetá ao capitão Valentim Garcia Guedes.

S. Paulo, 30 de Maio de 1880.

3—1 *João Firmino Furtado de Mendonça.*

CONFEITARIA

DO

STADT COBLENTZ

Queijos suissos.
Salame de Lyon.
Aspargos.
Paté de perdrix truffé.
Pluviers dorés truffés.
Paté de lièvre truffé.
Paté d'allouettes truffé.
Petit-pois au jus et aulbeurre.
Peixe em conserva de todas as qualidades.

Encontra-se sempre promptos presuntos de primeira qualidade, e recebe-se para aprompter por preços rasoaveis. 3—1

38—Rua Direita—38

Loja da Bella Veneza

ARARAS

Francisco Carlos Flores

Participa ao respeitavel publico, que acaba de receber um grande sortimento de fazendas proprias para esta estação, e tendo deliberado vender muito sem attender ao pouco lucro que póde obter nas vendas, offerece grande vantagem aos seus freguezes, os quaes verão com effeito a notavel differença que ha nos preços de suas fazendas, regulando 20 % mais barato, que em outra qualquer parte.

Vêr para crêr

O proprietario acima sempre comprou bonitos sortimentos de fazendas finas e grossas de toda a qualidade, armarinho, roupa feita, calçado, chapéos, ferragens, louça, assucar e tudo que é proprio de um armazem de molhados. 6—3

COMPANHIA NAVEGAÇÃO FLUVIAL PAULISTA

A companhia Navegação, pelo seu gerente, scientifica aos interessados que, em vista da grande affluencia de cargas, resolveu não receber passageiros até segunda ordem, ficando marcado os dias 5, 14, 22 e 30 de proximo mez de Junho para a partida do vapor da Estação do Canal Terto.

Piracicaba, 27 de Maio de 1880—O gerente da companhia, *Estevam de Rezende.* 5—3

PIRACICABA

Casa da America

Antonio Gomes de Souza, compra café e mais generos do paiz.

Recebe tambem generos para remetter a quem forem destinados, por modica commissão.

Odr. Guilherme Ellis

MUDOU-SE

para o largo Municipal n. 2.

3—2

GRANDE CHACARA NO BRAZ

Trespassa-se o contracto da mesma, faltando 4 annos; tem boa casa de moradia, cocheira, grande capinzal com muito capim, plantações e muitos fructos. É negocio muito vantajoso. Para informação rua do Lourenço Greco, armazem. 5—2

VERDADEIROS

Cigarros de Barbacena

ESPECIAES CIGARROS DO POMBA

E outras diversas marcas de cigarros dos melhores fabricantes, vendem-se em casa de

Mariano e C.ª

Charutaria do *Ponto dos Bonds*

Em frente ao Café Americano

u.n. 6—5

Companhia Paulista

Eleição de directores e assembléa ordinaria

De ordem da directoria da Companhia Paulista das estradas de ferro do Oeste da provincia, faço publico que, tendo resignado desde já os cargos de directores da Companhia, os exms. srs. Visconde de Tres Rios e dr. Martinho da Silva Prado, o primeiro por doente e o segundo por ausentar-se para a Europa, e para a época da eleição de novos directores os que servem actualmente Barão de Souza Queiroz, dr. Clemente Falcão de Souza Filho e commendador Fidelis Nepomuceno Prates, que manifestaram suas exonerações na ordem em que vem mencionados, fica designada a reunião ordinaria semestral, que deverá ter lugar a 29 de Agosto proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para a eleição dos cinco directores da Companhia.

Na fórma dos arts. 29 e 31 dos estatutos, para esse acto não são admittidos votos por procuração, e para o accionista votar exige-se que tenha registrado e depositado suas acções no escriptorio da Companhia 90 dias antes da eleição.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 4 de Maio de 1880.

Francisco Martins de Almeida,
Secretario.

15—12

A' ULTIMA HORA

Da *Gazeta* tiramos o seguinte

TELEGRAMMA

PONTA-GROSSA, 27 de Maio.

Aqui chegaram Suas Magestades Imperiaes, hontem, ás 7 horas da noite, tendo feito uma ligeira parada no caminho, na fazenda do commendador Roseiros.

Sua Magestade distanciou-se quatro kilometros da comitiva e teve uma lindissima recepção, de caracter popular.

Hoje visitou os nucleos coloniaes Octavio, Taquary e Tavares Bastos, os quaes offerecem um estado mais lisongeiro e são mais regulares que os outros até agora visitados, e que são verdadeiramente—pessimos.

Fallar na prosperidade colonial da provincia do Paraná é proferir uma inverdade assombrosa.

Sua Magestade tem sido mal impressionado por tudo quanto tem visto, e igualmente partilha da opinião de todos os que o acompanham; chegando mesmo a apontar como causa do mallogro da colonisação russo-allemã, tres grandes erros: má administração, má escolha e compra de terras, e máus conselhos dados aos colonos.

A excursão até aqui foi ainda muito incommoda e a viagem vertiginosa; poucos companheiros chegaram bem até ao termo.

Tivemos cavallos mortos e estropeados, carros partidos, e todo o pessoal muito cançado.

Hoje fizemos 46 kilometros em visita das colonias; em meio do caminho quasi tombou o carro em que iam Suas Magestades, do qual ficaram inutilisados dois cavallos.

Sua Magestade a Imperatriz soffreu um grande incommodo com o choque e teve de regressar para a casa, acompanhada do seu medico e o commandante do piquete. Sua Magestade o Imperador desceu do carro, montou immediatamente a cavallo e continuou a visita pelas colonias, ficando o resto da comitiva em caminho.

Regressámos á cidade ás 6 horas da tarde.

Os imperantes e o visconde de Tamandaré acham-se hospedados em casa do major Ferreira Pinto; a comitiva foi recebida em casa do sr. Teixeira Alves.

Suas Magestades devem seguir amanhã, ás 6 horas da manhã para Castro, distante daqui 50 kilometros, de onde regressarão depois de amanhã. Poucos seguirão viagem com Suas Magestades, visto que acham-se muito reduzida a comitiva.

CLUB DE CORRIDAS PAULISTANO

Corridas do anno de 1880

Junho, 6

PRIMEIRO PAREO

Premio Ypiranga.—Rs. 800$000. 1609 metros. Cavallos inteiros e eguas do paiz. 200$000 ao segundo. Entrada 80$000.

SEGUNDO PAREO

Premio do Club.—Rs. 1:000$000. Cavallos inteiros e eguas de qualquer paiz. 2413 metros. 200$000 ao segundo. Entrada 100$000.

TERCEIRO PAREO

Premio Productos.—Rs. 400$000. Poldros inteiros e poldras do paiz até quatro annos. 1200 metros. Entrada 40$000.

QUARTO PAREO

Premio da Municipalidade.—Rs. 500$000. Cavallos inteiros ou eguas da provincia de menos de cinco annos. Peso 48 e meio kilos para animaes de tres annos; 52 kilos para animaes de quatro annos e 55 kilos para os animaes de mais de quatro annos. 1200 metros. Entrada 50$000.

QUINTO PAREO

Premio Animação.—Rs. 400$000. Eguas de qualquer paiz. 1609 metros. Entrada 40$000.

SEXTO PAREO

Premio Ensaio.—Rs. 300$000. Cavallos e eguas do paiz. 1609 metros. Entrada 30$000.

SETIMO PAREO

Premio dos Pungas.—Rs. 200$000. Cavallos e eguas do paiz ainda não premiados. 1609 metros. Entrada 20$000.

Vicente Queiroz,
Secretario.

NOVAS PUBLICAÇÕES

Que se acham á venda na livraria

A. L. Garraux & Comp.

SONNET (H.) — DICTIONNAIRE DES MATHÉMATIQUES appliquées comprenant les principales applications des mathématiques : á l'architecture, á l'arithmétique commerciale, á l'arpentage, aux assurances, á la banque. aux chemins de fer. á la géographie, á la géométrie, á la perppective, à la population, aux probabilités, aux travaux public, etc., etc., et l'explication d'un grand nombre de termes techniques usités dans les applications.
Ouvrage contenant 1900 figures intercalées dans le texte. (Troisième édition revue, corrigée et augmentée). 1 fort gros vol. in 4.° rel 25$000

BERT (Paul.)—LA MORALE DES JÉSUITES. Traité des lois.
Traité des péches. Traités des vertus. Traité des préceptes du Décalogue. Traité sur les préceptes de l'Eglise. Traité de la justice et du droit. Traité sur les contrats. Traité sur les états particuliers. Traité des sacrements en général. Traité du Baptême, de la confirmation, de l'Eucharistie, de la Pénitence, de l'Extrême—Onction de l'Ordre, du Mariage. Traité des irrégularités, etc., avec un commentaire sur le VI.e précepte du décalogue par Settler et Rousselot. 1 vol. in 12 rel. 4$000

CHAIGNON (le R. P.) LA PAIX DE L'AME, fruit de la dévotion á l'Eucharistie et de l'abandon á la providence suivi d'un appendice sur le Purgatoire et les Indulgences et d'une notice sur la Société du cœur agonisant 1 vol in 12 rel. 3$000

COSTE (Adolphe)—DIEU ET L'AME Essai d'idéalisme, expérimental. Comment le problème de Dieu et l'âme a été posé par Descartes. De la méthode expérimentale pour résoudre le problème des idées innées. Qu' est-ce que la pensée ?. Le langage et la formation des idées. Influence du progrés de l'idéalisme sur les sentiments. Faits á l'appui de la théorie des idées. La naissance d'un axiome. Idées d'une philosophie réunissant Spinoza, Kant et Comte. La question de l'immortalite de l'âme. Comment l'âme est immortelle. 1 vol. in-12 rel. 3$000

COSTE (Adolphe)—LES CONDITIONS DU BONHEUR et de la force pour les peuples et les individus. Le bonheur en face du progrès. La famille. Le métier. La vie publique. La doctrine. 1 vol. in-12 rel. 3$000

FERRIERE (Emile)—LES APÔTRES. Essai d'histoire religieuse d'après la méthode des sciences naturelles. Les douze apôtres. Orthodoxie des apôtres La communauté chretienne. Jésus et l'Essenisme. Les apôtres et les sœurs-femmes. Les Agapètes. Les moeurs du clerge et les conciles. 1 vol. in-12 rel. 4$000

SUMNER MAINE (Sir Henry) — ETUDES SUR L'HISTOIRE DES INSTITUTIONS PRIMITIVES. Ouvrage traduit de l'anglais avec une préface par M J.—Durieu de Leyritz (avocat) et précédé d'une introduction par M. d'Arbois de Jubainville 1 vol. in 8.° rel. 9$000

JOLLIVET. (Guillaume) — DE LA RESTITUTION DE LA DOT et des donations entre époux en droit romain et des origines du douaire et de la communauté en droit français. 1 vol. in 4.° rel. 7$000

MOLINARI (M G. de)—L'EVOLUTION ÉCONOMIQUE DU XIX SIÈCLE. Théorie du progrès. La grande industrie et la concourrence. Développement historique de l'evolution. 1 vol. in 8.° rel. 6$000

NELLY (le docteur M.) MANUEL D'OBSTÉTRIQUE ou aide-mémoire de l'élève et du praticien Ouvrage orné de figures intercalées dans le texte (Vouloir apprendre la médecine, la chirurgie ou les accouchements dans un manuel est une entreprise insensée ; mais considérer un tel ouvrage comme un résumé commode pour faciliter le classement des notions connues est une vue juste. 1 vol. rel. toile 5$000

QUINQUAUD (Le Dr. E.) — CHIMIE PATHOLOGIQUE. Recherches d'hématologie clinique. Les alterations du sang dans les maladies. — Nouveau procédé de dosage de l'hémoglobine.—Pouvoir oxydante du sang.—Matériaux solides du sérum. Avec une introduction par M. le professeur P. Schutzemberger. 1 vol. in-8.° rel 6$000

BERT (Paul)—REVUES SCIENTIFIQUES publiées par le journal «La république française» Ouvrage orné de 51 figures intercalées dans le texte. 1 vol. in-8.° rel. 6$000

FIGUIER (Louis— L'ANNÉE SCIENTIFIQUE et industrielle ou exposé annuel des travaux scientifiques, des inventions et des principales applications de la science á l'industrie et aux arts, qui ont attiré l'attention publique en France et á l'étranger. Ouvrage accompagné d'une nécrologie scientifique (1879) Vingt-troisième année. 1 vol. in-12 rel. 4$000

CAMBIER (Ad.)—Guide pratique sur les études, les expropriations et la construction d'un chemin de fer. 1 vol. in-8.° rel. 5$000

MERCADIER (M. E.)—TRAITÉ ÉLÉMENTAIRE DE TÉLÉGRAPHIE électrique. Leçons faites á l'administration centrale des télégraphes á l'usage des auxiliaires, surnuméraires, agents des postes et des télégraphes, des écoles de télégraphie militaire, et de toutes les personnes qui désirent acquérir des notions de télégraphie électrique. Ouvrage orné de 158 figures intercalées dans le texte. 1 vol. in-12 rel. 4$000

PESNELLE (L'Abbé Eugène)—LA SCIENCE CONTEMPORAINE et l'e dogme de la création ou la grande méprise du XIXe siécle á propos du Vitalisme chimique, du Darwinisme et du Préadamisme. Nouvelle théorie scientifique du monde basée sur le vitalisme chimique. Le darwinisme ou l'histoire naturelle, appelée á l'appui du vitalisme chimique. Le préadamime ou la géologie appelée á l'appui du Darwinisme. 1 vol. in-4.° rel 8$000

CHOPIN sa vie et ses œuvres par Mme A. Audley, 1 vol. in-12 rel. 4$000

DONNAT (Léon)—LOIS ET MOEURS RÉPUBLICAINES. L'sprit de liberté. Les mœurs de l'égalité Le respect des lois. La sécurité individuelle et les droits des accusés. Le mariage civil. La liberté de tester. Le droit d'adoption. La condition des femmes. Le séparation de l'Eglise et l'Etat. La liberté de la pensée et l'opinion publique. L'éducation publique. Le gouvernement représentatif. L'action et le controle dans les pouvoirs publics. Conclusion: une république industrielle. 1 vol. in-12 rel. 4$000

SAND (George)—SOUVENIRS DE 1848. 1 vol. in-12 rel. 4$000

SAVARY (Ch.)—HISTOIRE GÉNÉRALE DE L'ANNÉE 1879, résumé de tous les événements politiques, diplomatiques, littéraires, artistiques, financiers, scientifiques, judiciaires, dramatiques, etc., etc., de la France et l'étranger 1 gros vol. in-12 rel. 4$000

VALLERY-RADOT (René) — L'ETUDIANT D'AUJOURD'HUI. Portraits d'Etudiants. Autour de l'Ecole de droit, Cours de droit. L'hôtel Maccaron. Menage de garçons. Etude naturaliste Dimanche de printemps. Une chapelle á bâtir. Les Conférences. Fin d'année. 1 vol. in-12 rel. 4$000

WEILL (Alexandre) Lois ET MYSTÈRES DE L'AMOUR. Ouvrage traduit de l'hébreu et augmenté d'un monitoire. (Ces pages n'ont pas été traduites pour être lues par des femmes ; mais le père en prescrira la lecture a son fils) 1 vol. br. 2$500

SEGUIN (L.)—LA PROCHAINE GUERRE. (Il faut que le prince sache la guerre a dit Machiavel ; aujourd'hui, le prince c'est le peuple). 1 vol. br. 2$500

SCHERER (Edmond)—Diderot. Etude. 1 v.b. 2$500

CAMÕES—THE LUSIADS. Translated into english verse by J. J. Aubertin. Texte em portuguez. Obra ornada de tres esplendidas gravuras sobre aço, e do retrato do autor.
Esta obra foi impressa em Londres com todo luxo e sobre papel especial ; a encadernação é rica e não deixando nada a desejar póde facilmente ser comprada para presente. 2 vol. in-8.° 8$000

PAIVA (Barão do Castello de) NOVISSIMOS ou ultimos fins do homem. Da morte. Do juizo particular Do juizo universal. Do inferno. Do céu. Dos peccados mortaes. Da morte. 2 gros. vols. in-8.° br. 4$000, enc. 6$000

ROMANS NOUVEAUX

AUDEBRAND.—Petites comédies du boudoir. 1 vol. 2$500
BOISGOBEY.— L'héritage de Jean Tourniol. 1 vol. 2$500
BOUVIER—Malheur aux pauvres ! 1 vol. 2$500
DAUDET (Ernest) — La maison de Graville. 1 vol. 2$500
DELPIT—Le mariage d'Odette. 1 vol. 2$500
ERKEMANN-CHATRIAN—Le grande-père Lebigre. 1 vol. 2$500
FEVAL—Pas de divorce ! (Réponse a Mr. Alexandre Dumas) 1 vol: 2$500
FRÉDÉ—La Russie et le nihilisme. 1 vol. 2$500
GONZALÈS—Le vengeur du mari. 1 vol. 1$000
KARR—Pendant la pluie. 1 vol. 2$500
LAFONTAINE—La servante. 1 vol. 2$500
LANDELLE—Une haine a bord. 1 vol. 2$500
MENDÈS (Catulle)—Les mères ennemies. 1 v. 2$000
ODYSSE BAROT—Les amours de la duchesse. 1 vol. 2$500
READE—L'Ile providentielle. 2 vol. 4$000
RICHEBOURG—Un Calvaire. 1 vol. 2$500
» —Le fils. 2 vol. 5$000
TEXIER—Les idées du dr. Simpson. 1 vol. 2$500
THEURIET—Madame Véronique. 1 vol. 1$000
ULBACH—La fille de Martial. 1 vol. 2$500

36—Rua da Imperatriz—38
S. PAULO

FORMICIDA CAPANEMA

Escriptorio geral em S. Paulo
39 RUA DE S. BENTO 39

Agentes autorisados a vender

PEIXOTO, ESTELLA & COMP.

Todas as latas levam no rotulo e etiqueta a rubrica do exm. sr. conselheiro G. S. CAPANEMA, devendo-se considerar falso todo aquelle que appareça sem essa formalidade 67

Moreira, Pinho & Comp. (Casa filial de S. Paulo)
pp. José Duarte Rodrigues

LOTERIA

Chalet Piratininga

22 Rua do Commercio 22

DOUS VI **78** GESIMOS
20:000$000

DOUS VI **171** GESIMOS
2.000$000

2408
200$000

E' desnecessario dizer-se que este feliz chalet vende premios ; está provado e mais que provado que é infallivel : da loteria da providencia extrahida a 17 do corrente vendeu-se as sortes de 20 e 10 contos e da extrahida hoje tivemos o prazer de vender os bonitos premios acima.
A elle ! Ao chalet Piratininga !
Bilhetes da côrte e da provincia, pelos preços abaixo :

Um quarto da provincia. .	5$500
Um vigesimo.	1$100
Um bilhete inteiro da côrte.	24$000
Um meio bilhete. . . .	12$000
Um quinto	5$000
Um decimo	2$500

Registro e sello por conta do freguez.
Desconta-se bilhetes premiados.

Vende-se estampilhas de todos os valores

CHALET PIRATININGA
Piratininga & Comp.

LEILÃO

DE

Seccos, molhados, louças, etc.

Roberto Tavares

FARA'

Quarta-feira, 2 de Junho

A'S 10 1/2 HORAS

77 — Rua de S. Bento — 77

Os seguintes generos

farinha, milho, sardinha, arroba de carne secca, figos, latas de goiabada, ditas de peixe marmelada e doces de Lisboa, mate, macarrão, biscoutos, sabão de barlo, cigarros, bacalháo, fumo em rolos, café em grão, camarões salgados, assucar, arroz, quartos de sardinha, polvilho, linguiças do Rio Grande, sal, conservas, balanças, barris, duas latas com phosphoros, canecas, pratos, terrinas, ourinóis e outras muitas cousas deste artigo de negocio, sendo tudo a quem mais dér.

Na mesma occasião

por ordem do mesmo exm. sr. dr juiz de commercio, as dividas activas pertencentes a massa fallida de Antonio José de Freitas Ribeiro Junior na importancia de rs. 896$565.

REAL CONSULADO PORTUGUEZ

no mesmo dia e na rua e n. acima serão vendidos dous espolios por ordem do exm. sr. vice consul, constando de :

Roupas de uso, relogios de ouro, correntes e outras joias.

Tudo a quem mais der

CLUB DE CORRIDAS PAULISTANO

A inscripção para as corridas do dia 6 de Junho proximo encerrar-se-ha no dia 1° do mesmo mez, ao meio dia, em casa do thesoureiro do Club sr. dr. Elias Chaves, largo do Carmo n. 50, procedendo-se em seguida á abertura das propostas apresentadas. 2—2

S. Paulo, 29 de Maio de 1880.

João Bernardo da Silva,
Secretario interino.

Pelo custo

Cigarros de fumo desfiado, do Pombo, masso de 20 cigarros, 120 rs.
Cigarros de fumo desfiado, da Barbacena, masso de 20 cigarros, 140 rs.
Estes cigarros são de fumo bom, e restitue-se com prazer o dinheiro, se não agradarem ao comprador. 25—7

18 — RUA DO IMPERADOR — 18

Ama de leite

Precisa-se uma ama de leite na rua da Imperatriz n. 4 3—2

Pilulas de constipação
Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1$000, 2$000, e em maior porção á vontade do comprador.
Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1. B

THEATRO S. JOSE'

Grande Companhia de Zarzuelas

EMPREZARIOS
Maestro Sant'Anna Gomes e Miguel Diez

DIRECTOR DE SCENA
D. Nicanor San-Martin

DIRECTOR DA ORCHESTRA
D. JOSÉ PUIG

GRAMDE E EXTRAORDINARIA FUNCÇÃO
Quarta-feira, 2 de Junho
BENEFICIO DAS PRIMEIRAS TIPLES

D. PAULINA CELIMENDI
E
D. CONSUELO SARAVIA

DEDICADO A'S EXMAS. SENHORAS DE S. PAULO
Aos Academicos,
A' classe Commercial
E AO PUBLICO EM GERAL

Ordem do espectaculo:

1.°—A preciosa zarzuela em 2 actos, intitulada:

LUZ Y SOMBRA

PERSONAGENS

Aurora	Sra. Celimendi.
Eduviges	Sra. Estevan.
D. Juan	Sr. Carbajal.
Gonzalo	Sr. Luque.
Cégo.	Sr. Morjardim.

2.°—O sr. PONS, em obsequio ao beneficiado, cantará uma romanza da opera

UM BALLO IN MASCHERA

3.°—A graciosa zarzuela em 1 acto

NADIE SE MUERA HASTA QUE DIOS QUIERE

desempenhada pela senhorita Serabia, e os srs. Morjardin, Luque, San Martin, Gallone e Arveras, e côro geral.

Principiará ás 8 horas.

PREÇOS:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem. .	15$000
Camarotes de 3ª »	10$000
Cadeiras de 1ª classe. . . .	3$000
Cadeiras de 2ª »	2$000
Galerias	1$000

NOTA

Os bilhetes de camarotes, acham-se a venda em casa do sr. H. L. Levy, nos dias de espectaculo até 1 hora da tarde e d'alli em diante no theatro.
As encommendas de bilhetes, respeitam-se até 1 hora da tarde do dia do espectaculo.
No fim do espectaculo haverá bonde para todos os pontos.

Typ. do Correio Paulistano